



\$EST%&D! "%! ' (SS(!) &* E\$ *ET%&S – "%! ' *ET%&S. UECE

Reitor da Universidade Estadual do Ceará
Prof.Dr. José Jackson Coelho Sampaio

Vice-reitor da Universidade Estadual do Ceará
Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares

C&"6TU*! (
D&S D(S"! S(78ES "%E*(\$() &%ES

! rt. , - . /ste Oe*imento estabelece a estrutura e as normas *erais de funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em 1etras . P02' 1/30! S45/C/.

! rt. 6- 7 /ste re*imento se*ue as normas da le*isla89o i*ente: com desta; ue para <

- a= Oesolu8>es pertinentes aos Pro*ramas de P&s. *radua89o stricto sensu da 5/C/?
- b= 2rienta8>es le*ais da C! P/S relati as aos Pro*ramas de P&s. *radua89o stricto sensu'
- c= Oe*imento Nacional do P02' 1/30! S?
- d= Oesolu89o n° @@A46@, B 7 Conselho (estor do P02' 1/30! S: de , C de outubro de 6@, B: ; ue determina a reestrutura89o curricular do Profletras.

C&"6TU*! ((
D& ! %G&) (9&7: ! GE%&*

! rt. A- 7 2 P02' 1/30! S é um curso com oferta nacional: no Dmbito do Sistema da 5ni ersidade ! berta do \$rasil E5! \$=: conduFindo ao *rau de Mestre em 1etras.

C&"6TU*! (=

D& EST%UTU%& D! "%! G%&\$& E D! %EG(\$E D(D4T(C!

! rt. N- . 2 Curso tem uma área de concentra89o: denominada 1in*ua*ens e 1etramentos: com duas linhas de pes; uisa<

, = 3eorias da 1in*ua*em e /nsino?

6= 1eitura e Produ89o 3eKtual< di ersidade social e pr

! rt. , @ . 3odos os créditos das disciplinas ser9o oferecidos presencialmente: podendo.se faFer uso de ferramentas de educa89o a distDncia para as ati idades das disciplinas do Pro*rama.

! rt. , , . ! inte*raliFa89o dos estudos: relati os a disciplinas obri*at&rias: disciplinas optati as e trabalho de conclus9o: se eKpressa em unidades de crédito: cada crédito e; ui alente a , I E; uinFe= horas: de endo o aluno completar um mInimo de 6G E inte e ; uatro= créditos.

! rt. , 6 . 2 PO2' 1/30! S pre L o cumprimento de um mInimo de AC@ EtreFentos e sessenta= horas.aula em disciplinas: correspondendo a G E; uatro= disciplinas obri*at&rias e 6 Eduas=

C&"6TU*! =((

D! &"%! =E(T&\$E) T! DE C%>D(T! S

! rt. , N . ! p&s apro a89o em processo seleti o re*ular: podem ser apro eitados até @G E; uatro= créditos para o Mestrado. 3ais créditos referem.se a disciplinas cursadas em outras institui8>es: no pr&prio Curso ou em outro curso4pro*rama de p&s.*radua89o stricto sensu da 5/C/: como aluno re*ular ou aluno especial.

M , ° . Para o apro eitamento de créditos s9o re; ueridos os se*uintes documentos<

a= re; uerimento do mestrando J Coordena89o: solicitando o apro eitamento?

b= pro*rama da disciplina contendo< ttulo: nome e titula89o doEs= docenteEs=:

M I° . 2 Curso realizado: ao final de cada ; quadriênio de avaliação da CIP/S: a avaliação para propor ao Conselho (estor o credenciamento: credenciamento e o credenciamento: ; quando for o caso: de docentes permanentes para o ; quadriênio seguinte.

M C° . 2s critérios de credenciamento e credenciamento de docentes encontra-se no anexo "nico deste Oe*imento.

M N° . As normas vigentes e períodos de credenciamento: credenciamento e credenciamento de docentes permanentes seguirão determinações do Conselho (estor Nacional.

M B° . 2s docentes permanentes ; que não atingiram o mínimo esperado de produção intelectual em um ; quadriênio: ou ; que não estejam cumprindo as demais exigências para continuar na condição de permanentes: serão descredenciados do Curso ou poderão ir a integrar o ; quadro de colaboradores no ; quadriênio seguinte de avaliação da CIP/S: respeitado o percentual de docentes colaboradores permitido pela CIP/S.

Art. 7 São atribuições do corpo docente

a= no caso dos professores permanentes: ministrar pelo menos uma disciplina p13376(e)4

#= apreciar e aprovar nomes de examinadores ; ue constituam bancas de ; ualifica89o e de defesa do trabalho de conclus9o de curso.

! rt. 6G 7 ! Coordena89o do Curso é composta por coordenador e vice.coordenador.

M ,° 7 2bri*atoriamente: o coordenador e o vice.coordenador de em ser docentes permanentes do Pro*rama: serem professores efetivos do ; uadro da 5/C/ e atuantes no PO2' 1/30! S45/C/.

M 6° . ! Coordena89o do Curso tem apoio de uma secretaria específica.

M A° . Cabe J secretaria<

a= eKercer tarefas pr&prias da rotina administrativa e acadLmica: bem como outras ; ue lhe se#am atribuídas pela Coordena89o?

a= secretariar as reuni>es da Coordena89o e do Cole*iado do PO2' 1/30! S45/C/?

b= pes; uisar e *erenciar informa8>es de interesse do Pro*rama?

c= assumir a responsabilidade pela comunica89o com o corpo docente e discente.

! rt. 6I 7 ! Coordena89o do Curso tem as se*uintes atribui8>es<

a= realiFar: semestralmente: o plane#amento administrativo: o: didático e científico do Curso se*uindo as determina8>es do Conselho (estor do PO2' 1/30! S?

b= super isionar as ati idades do Curso: eKercendo as atribui8>es dali decorrentes?

c= propor aos &r*9os competentes pro idLncias para melhoria de todas as ati idades realiFadas no Dmbito do Curso?

d= apro ar: por proposta dos docentes interessados: ementas das disciplinas do Curso: sempre de acordo com as determina8>es do Conselho (estor do PO2' 1/30! S?

e= apro ar: por proposta dos docentes interessados: os nomes dos membrm

! rt. 6N . ! análise do pedido de inscri89o dos candidatos é feita obedecendo.se Js determina8>es contidas no referido edital.

! rt. 6B . ! sele89o de no os alunos: para o PO2' 1/30! S45/C/: realiFa.se por intermédio do /Kame Nacional de ! cesso: constituído de uma pro a escrita: com a finalidade de a aliar as habilidades de leitura e escrita.

! rt. 60 . Para o PO2' 1/30! S45/C/: será eKi*ida a compro a89o de proficiLncia em lln*ua in*lesa ou lln*ua espanhola ou lln*ua francesa.

M ,° 7 ! compro a89o de proficiLncia de e ser dada por intermédio de certifica89o concedida por uma institui89o de ensino de lln*ua estran*eira até o , B° mLs de dura89o do Curso.

M 6° – /m caso de n9o compro a89o até o , B- mLs: ra- m as

229(.)-9.95412((d)-3.8436(c)-9.45081(o)4.1529j é/R12 9.9Tf é0.9994078 695()1.9499.16 Tm4.8115(t)0149(

Art. 7º Admite-se o trancamento de disciplinas pelo mestrando: mediante requerimento ao Coordenador do Curso: no período especificado: por esta e desde que as disciplinas objeto do trancamento possam ser cursadas durante o período de: no mínimo: 6 (seis) e; quatro meses e: no máximo: 30 (trinta) meses: considerando a oferta de disciplinas do PDI 2011/2013.

Art. 8º Trancamento de matrícula: trancamento do Curso: reabertura de matrícula e tudo o mais que se refira à matrícula se regem as disposições

Art. 66. A avaliação das atividades correspondentes à qualificação do projeto de pesquisa e a defesa do trabalho de conclusão será expressa em resultado final através de um dos seguintes conceitos: Satisfatório e Insatisfatório.

Parágrafo único. No que diz respeito ao trabalho de

M A° . No caso de repro a89o: será permitido um novo exame de ;ualifica89o após reformula89o do projeto de pesquisa: desde ;ue n9o ultrapasse os , B meses de curso.

M G° : 2 prazo "ltimo para entrega do projeto de ;ualifica89o J banca é de , @ EdeF= dias antes da sessão de ;ualifica89o.

M I° . ! banca de ;ualifica89o é composta por E@A= professores com o título de doutor: sendo presidida pelo orientador.

M C° . Quanto J origem institucional: a banca de ;ualifica89o é composta pelo orientador: @6 Edois= membros internos ao Pro*rama e @, Eum= membro suplente: admitindo-se a participa89o de @, Eum= membro eterno em substitui89o a um dos membros titulares.

M N° . ! banca de ;ualifica89o é indicada pelo orientador e designada: através de portaria: pela Coordena89o do Curso.

M B° . Na sessão de ;ualifica89o: o aluno terá até 60 Einte e cinco= minutos para expor seu projeto: após os ;uais cada examinador disporá do tempo necessário para análise: ;uestionamentos e sugestões.

! rt. 1@ ! após a aprovação do trabalho de conclusão de curso pelo orientador e verificado o cumprimento dos créditos de disciplinas: da aprovação no exame de ;ualifica89o: o mesmo de re;uerer banca de defesa de trabalho de conclusão de curso: composta por @A EtrLs= membros efetivos e @, Eum= suplente.

M ,° . Quanto J titularia89o: a banca de defesa de trabalho de conclusão é composta por professores doutores: sendo presidida pelo orientador.

M O° . Quanto J origem institucional: a banca de defesa do trabalho de conclusão de curso é composta pelo orientador: por @, Eum= membro interno ao Pro*rama: @, Eum= membro eterno ao Pro*rama e @, Eum= suplente.

M B° . ! banca de defesa de trabalho de conclusão é indicada pelo orientador e designada: através de portaria: pela Coordena89o do Curso.

C&"6TU*! ?(((
D! T%&; &*+! DE C!) C*US: !

! rt. 1, 7 2 trabalho de conclusão de curso será elaborado com acompanhamento do professor orientador: com base no projeto de pesquisa sobre interven89o pedagógica aplicado na banca de ;ualifica89o.

! rt. 16 2 trabalho de conclusão de curso compreende a produção de uma dissertação acompanhada de um manual de orientações didáticas pedagógicas.

M ,C ! dissertação de e apresentar a seguinte estrutura básica:

- elementos pré-textuais?
- introdução?
- fundamentação teórica?
- apresentação da proposta de intervenção< aspectos metodológicos? descrição da sequência de ações: análise dos dados: discussão dos resultados?
- considerações finais?
- referências?
- anexos e apêndices E se houver=.

M 6-

Art. 7º Sendo satisfatória a avaliação final do trabalho anteriormente considerado satisfatório com restrições: os membros da banca deverão referendar essa situação por meio de declaração.

Art. 8º. Após a defesa do trabalho de conclusão de curso: o aluno terá um prazo de até sessenta dias para entregar ao Coordenador do Programa: uma cópia digital da avaliação final do trabalho; de onde apresentar também a cópia de onde esta cópia foi enviada aos membros da banca examinadora.

M, 10 de maio de 2018. 1819437(a)-2.19273.

